



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Contratação de empresa especializada para implantação de solução educacional integrada para o ensino de Computação, destinada aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, contemplando material didático impresso com progressão curricular, recursos digitais de apoio, formação inicial de professores e suporte técnico-pedagógico contínuo.”

Ocaçu/SP. Abril de 2026.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-------------|---------------|---|----------------------|
| 16/04/2026 | 1.0 | Finalização da primeira versão do documento | Ana Maria Marzola |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Diretoria Municipal da Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de solução educacional integrada para o ensino de Computação, destinada aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, contemplando material didático impresso com progressão curricular, recursos digitais de apoio, formação inicial de professores e suporte técnico-pedagógico contínuo.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2026/2029, lei municipal 2171/2025 de 28 de novembro de 2025.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial para assegurar que a contratação da solução educacional integrada para o ensino de Computação seja realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades da rede municipal de ensino e garantindo a melhor relação custo-benefício.

Para tanto, foram realizadas pesquisas junto a empresas especializadas na implantação de soluções educacionais voltadas ao ensino de Computação para os anos iniciais do Ensino



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

Fundamental, com foco específico no atendimento aos alunos do 4º e 5º anos, identificando fornecedores com experiência comprovada, qualificação técnica e capacidade de fornecer metodologia estruturada, material didático impresso, recursos digitais e suporte técnico-pedagógico contínuo.

Adicionalmente, foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, possibilitando a verificação dos valores praticados no mercado, bem como das abordagens pedagógicas, modelos de formação docente e soluções tecnológicas adotadas, especialmente aquelas que apresentaram resultados satisfatórios no processo de ensino-aprendizagem.

A pesquisa de mercado também contemplou a avaliação de soluções que integram material didático com progressão curricular, recursos digitais de apoio e formação inicial de professores, de modo a assegurar a adoção de ferramentas atualizadas, adequadas à faixa etária dos alunos e alinhadas às diretrizes educacionais vigentes, inclusive no que se refere ao desenvolvimento do pensamento computacional.

Por fim, foram identificados possíveis riscos relacionados à contratação, tais como a necessidade de capacitação adequada dos docentes, a garantia de suporte técnico e pedagógico contínuo, a efetiva integração entre os recursos físicos e digitais e o cumprimento dos cronogramas de execução, permitindo um planejamento mais eficaz e a adoção de medidas preventivas para assegurar a plena execução do objeto contratual.

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 41.621,52 (quarenta e um mil, seissentos e vinte e um reais, e cinquenta e dois centavos), para a prestação dos serviços elencados neste estudo técnico preliminar.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de promover a inserção estruturada do ensino de Computação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente para os alunos do 4º e 5º anos, considerando a crescente relevância das tecnologias digitais no contexto educacional e social. A introdução dos fundamentos da computação contribui significativamente para o desenvolvimento de competências essenciais, tais como raciocínio lógico, pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e pensamento



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaúçu Cidade Amiga ”

computacional, habilidades indispensáveis à formação integral dos estudantes.

Nesse contexto, a adoção de uma solução educacional integrada, composta por metodologia pedagógica estruturada, material didático com progressão curricular, recursos digitais de apoio, formação inicial de professores e suporte técnico-pedagógico contínuo, possibilita a implementação de um processo de ensino-aprendizagem mais eficiente, dinâmico e alinhado às necessidades da educação contemporânea.

Ademais, a necessidade da contratação encontra respaldo nas diretrizes e normativas educacionais vigentes, com destaque para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no que se refere ao desenvolvimento das competências gerais relacionadas à cultura digital, ao pensamento crítico e à resolução de problemas; para a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que reconhece a Computação como área estratégica complementar; para a Resolução MEC/SEB nº 3/2024, que estabelece a inclusão de referenciais de computação nos currículos como critério para acesso a recursos do VAAR/Fundeb; e para a Lei nº 14.113/2020 (Fundeb), que incentiva a inovação pedagógica e a ampliação do acesso às tecnologias educacionais.

Ressalta-se, ainda, que a rede municipal de ensino não dispõe, atualmente, de estrutura consolidada, materiais didáticos específicos, recursos tecnológicos adequados e suporte técnico-pedagógico especializado para a implementação plena dessa política educacional. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para viabilizar a implantação da solução de forma organizada, eficiente e em conformidade com os parâmetros técnicos e pedagógicos exigidos.

Por fim, a contratação pretendida atende ao interesse público ao promover a modernização do ensino, ampliar o acesso dos alunos à educação tecnológica, reduzir desigualdades educacionais e assegurar o cumprimento das exigências legais e normativas, contribuindo para a formação de estudantes mais preparados para os desafios do século XXI.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a implantação de solução educacional integrada para o ensino de Computação deverá atender a um conjunto articulado de requisitos pedagógicos, técnicos e operacionais, contemplando o fornecimento de material didático com progressão curricular, recursos digitais de apoio, formação inicial de



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

professores e suporte técnico-pedagógico contínuo, de modo a assegurar a efetiva implementação do projeto junto aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, com qualidade, padronização e pleno alinhamento às diretrizes educacionais vigentes.

1. Componentes da Solução:

1.1 Componentes Físicos:

1.1.1 Livro do Aluno (uso anual):

O material didático destinado aos alunos deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Impressão em 4x4 cores (colorido);
- Papel com gramatura mínima de 90g/m²;
- Capa em papel cartão com gramatura mínima de 300g/m², assegurando maior resistência e durabilidade;
- Certificação FSC (Forest Stewardship Council), garantindo a origem sustentável do material;
- Encadernação em espiral, proporcionando melhor manuseio e durabilidade.

Características pedagógicas do Livro do Aluno:

- Linguagem adequada à faixa etária dos estudantes;
- Organização com progressão lógica das habilidades;
- Diagramação atrativa, com ilustrações contextualizadas;
- Equilíbrio entre conteúdos teóricos e atividades práticas.

1.1.2 Guia do Professor:

Deverá ser disponibilizado material específico para apoio ao docente, contendo:

- Impressão em 4x4 cores;
- Papel com gramatura mínima de 90g/m²;
- Capa em papel cartão mínimo 300g/m²;
- Encadernação em espiral.

Características pedagógicas do Guia do Professor:

- Fundamentação teórica consistente;
- Orientações didáticas detalhadas por aula;
- Sugestões de ampliação e adaptação das atividades;
- Indicadores de avaliação alinhados à BNCC e aos Objetivos de Desenvolvimento



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Sustentável (ODS);

- Ênfase em atividades práticas, incluindo abordagem desplugada;
- Integração com outras áreas do conhecimento;
- Indicação de recursos digitais e multimídia complementares.

1.2 Componentes Digitais

A solução deverá contemplar:

- Versão digital interativa dos livros do aluno e guias do professor;
- Disponibilização de recursos educacionais complementares;
- Compatibilidade com diferentes dispositivos (computadores, tablets e smartphones), sem restrição de sistema operacional.

1.3 Formação e Suporte

1.3.1 Formação Inicial:

- Capacitação com carga horária mínima de 8 (oito) horas/aula, em formato online;
- Público-alvo: equipe gestora, coordenação pedagógica e professores;
- Conteúdo voltado à utilização da metodologia, dos materiais e das ferramentas digitais.

1.3.2 Suporte Técnico-Pedagógico:

- Disponibilização de suporte contínuo, com acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio de plataforma digital;
- Disponibilização de FAQ atualizado;
- Canais diretos de comunicação com a equipe técnica e pedagógica da contratada.

2. Requisitos Pedagógicos:

2.1 Alinhamento Curricular:

- Atendimento às diretrizes da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) para o ensino de computação;
- Alinhamento às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente as de nº 2, 4, 5 e 10;
- Estruturação com progressão contínua e articulada entre os anos atendidos.

2.2 Abordagem Metodológica:



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

- Utilização de metodologias ativas (aprendizagem baseada em problemas, projetos e investigação);
- Equilíbrio entre atividades desplugadas e digitais;
- Estímulo ao trabalho colaborativo e interdisciplinar;
- Contextualização dos conteúdos à realidade dos alunos;
- Promoção do protagonismo e da autoria estudantil.

2.3 Integração com a Agenda 2030 (ODS):

- Inserção de conteúdos que promovam a consciência socioambiental;
- Reflexões sobre ética e uso responsável da tecnologia;
- Estímulo à criação de soluções para problemas locais por meio da tecnologia.

2.4 Inclusão e Acessibilidade:

- Uso de linguagem inclusiva, não sexista e antirracista;
- Possibilidade de adaptação para alunos com baixa visão;
- Previsão de estratégias pedagógicas para diferentes perfis de aprendizagem.

3. Requisitos Técnicos Específicos:

3.1 Para o 4º Ano do Ensino Fundamental:

- Introdução a algoritmos com uso de estruturas como loops (inclusive aninhados);
- Noções de otimização de algoritmos;
- Conceitos básicos de representação da informação (bits e bytes);
- Introdução à codificação digital;
- Desenvolvimento de projetos simples com programação visual.

3.2 Para o 5º Ano do Ensino Fundamental:

- Introdução a estruturas de dados, como listas e noções iniciais de grafos;
- Conceitos de lógica booleana;
- Noções básicas de hardware e seus componentes;
- Introdução a sistemas operacionais e armazenamento de dados;
- Discussão sobre o impacto da tecnologia nas profissões e na sociedade.

4. Requisitos Técnicos de Produção



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

4.1 Sustentabilidade:

- Utilização de materiais com certificação FSC para os impressos destinados aos alunos;
- Emprego de tintas e processos de impressão com baixo impacto ambiental.

4.2 Qualidade Técnica:

- Registro de ISBN para cada volume fornecido;
- Garantia de qualidade editorial, pedagógica e gráfica dos materiais.

Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a implantação de solução educacional integrada voltada ao ensino de Computação para alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, contemplando, de forma articulada, metodologia pedagógica estruturada, material didático impresso com progressão curricular, recursos digitais de apoio, formação inicial de professores e suporte técnico-pedagógico contínuo. A metodologia deverá estar alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo o desenvolvimento do pensamento computacional, raciocínio lógico, criatividade e resolução de problemas, por meio de atividades práticas, progressivas e adequadas à faixa etária dos estudantes.

A solução deverá incluir o fornecimento de material didático impresso destinado aos alunos e professores, com conteúdos organizados, planos de aula e orientações pedagógicas que assegurem a aplicação sistematizada do programa em sala de aula, em integração com recursos digitais que potencializem o processo de ensino-aprendizagem. Deverão ser disponibilizados recursos digitais de apoio, tais como plataformas educacionais, conteúdos interativos e ferramentas pedagógicas, que favoreçam a aprendizagem ativa e o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos.

A empresa contratada será responsável pela realização de formação inicial dos docentes, visando à adequada implementação da metodologia proposta, bem como pela oferta de suporte técnico e pedagógico contínuo ao longo da execução do projeto, incluindo acompanhamento, orientação e apoio às práticas educacionais.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

A solução deverá contemplar, ainda, mecanismos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o monitoramento dos resultados e a adoção de melhorias contínuas.

Dessa forma, a contratação visa garantir a implementação de uma solução completa e integrada, apta a promover a inclusão digital, o desenvolvimento de competências essenciais e a melhoria da qualidade do ensino na rede municipal.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|------------|---|--------|--------|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Contratação de empresa especializada para implantação de solução educacional integrada para o ensino de Computação, destinada aos alunos dos 4º anos do Ensino Fundamental, contemplando material didático impresso com progressão curricular, recursos digitais de apoio, formação inicial de professores e suporte técnico-pedagógico contínuo. | Alunos | 60 | R\$ 341,16 | R\$ 20.469,60 |
| 2 | Contratação de empresa especializada para | Alunos | 62 | R\$ 341,16 | R\$ 21.151,92 |



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

| | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|
| implantação de solução educacional integrada para o ensino de Computação, destinada aos alunos do 5º anos do Ensino Fundamental, contemplando material didático impresso com progressão curricular, recursos digitais de apoio, formação inicial de professores e suporte técnico-pedagógico contínuo. | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 41.621,52 |

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de R\$ 41.621,52 (quarenta e um mil, seissentos e vinte e um reais, e cinquenta e dois centavos), para a Contratação de empresa especializada para implantação de solução educacional integrada para o ensino de Computação, destinada aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, contemplando material didático impresso com progressão curricular, recursos digitais de apoio, formação inicial de professores e suporte técnico- pedagógico contínuo, foi definida com base nos resultados da pesquisa de mercado e no alinhamento aos custos médios praticados no setor.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se por não parcelar a contratação, tendo em vista que a execução unificada do objeto garante maior eficiência e racionalização dos recursos públicos. O fracionamento



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

poderia comprometer a uniformidade técnica, causar divergências na execução e dificultar o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

Além disso, o objeto exige compatibilidade técnica entre as etapas ou itens, sendo recomendável que a execução esteja sob a responsabilidade de um único contratado, o que viabiliza maior controle, menor risco de falhas operacionais e maior agilidade na tomada de decisões durante a vigência contratual.

A contratação em lote único se mostra a forma mais vantajosa à Administração, promovendo economicidade, padronização e centralização de responsabilidades, conforme art. 23, §1º da Lei 14.133/2021.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro, podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação ora proposta, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento eficaz à necessidade identificada**, solucionando o problema que motivou a contratação, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e financeiro;
- **Melhor aproveitamento da infraestrutura, dos recursos humanos e materiais disponíveis**, integrando a contratação às rotinas administrativas com o menor impacto possível;
- **Redução de riscos operacionais, jurídicos e financeiros**, a partir da contratação de fornecedor qualificado e tecnicamente habilitado para executar o objeto conforme os parâmetros exigidos;
- **Conformidade com as exigências legais, técnicas e regulatórias**, assegurando o



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

cumprimento das obrigações da Administração Pública e prevenindo eventuais passivos ou sanções.

A efetivação desses resultados será monitorada por meio do acompanhamento técnico da execução contratual, com foco no cumprimento integral das obrigações assumidas e na entrega de bens/serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

a) Elaboração de Documentos Técnicos:

- Termo de Referência: detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- Minuta de Contrato: preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por descumprimento e garantias exigidas.

b) Análise de Riscos:

- Identificação de Riscos: mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.

c) Verificação de Conformidade Legal:

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

d) Planejamento Orçamentário:

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

e) Publicação do Edital:

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.
- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocauçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação em análise **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando a natureza dos bens/serviços a serem contratados, que não envolvem geração de resíduos, alteração do meio ambiente ou consumo relevante de recursos naturais.

Não obstante, a Administração mantém seu compromisso com a sustentabilidade, adotando boas práticas na gestão contratual, como a exigência de regularidade ambiental dos fornecedores e a priorização de soluções com menor impacto ambiental, sempre que possível.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação proposta é **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada** para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores aptos, com preços compatíveis com a realidade atual e em conformidade com as exigências legais e técnicas. A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação cumpre os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

15 – ANEXOS

Anexo 1 – Amostra.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente



Documento assinado digitalmente

ANA MARIA MARZOLA

Data: 04/05/2026 15:07:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA MARIA MARZOLA
DIRETORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

ANEXO 1

AMOSTRA – AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Após ser declarado vencedor, o licitante deverá apresentar amostras completas de todos os materiais (impressos e digitais) em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, para análise técnico-pedagógica da comissão multidisciplinar designada pelo órgão competente, previamente estabelecida.

Critérios Objetivos de Avaliação das Amostras

A análise das amostras seguirá uma rubrica objetiva, com critérios eliminatórios, englobando critérios técnicos e pedagógicos.

Será emitido parecer técnico detalhado, justificando a aprovação ou reprovação de cada amostra, com base nos critérios estabelecidos.

Cada critério será avaliado como "Atende" ou "Não Atende". A não conformidade em qualquer um dos 14 (quatorze) itens implicará na desclassificação automática do licitante.

Itens analisados para a avaliação das amostras:

| ITEM | | ATENDE | NÃO ATENDE |
|------|--|--------|------------|
| 1 | Os livros foram impressos colorido, em papel resistente e encadernados em espiral? | | |
| 2 | Os livros possuem boa qualidade de impressão e diagramação, com uma apresentação atraente e bem organizada? | | |
| 3 | Os livros apresentam selo de certificação FSC que garante que o livro foi produzido de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e a conservação dos recursos naturais? | | |
| 4 | Apresenta um guia para o professor com roteiros de aula, matrizes de habilidades e sugestões de avaliação? | | |
| 5 | Está alinhado as competências gerais da BNCC? | | |
| 6 | Está alinhado e possui cobertura integral dos objetos de conhecimento da SBC-Sociedade Brasileira de computação, para cada ano? | | |



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

| | | | |
|----|--|--|--|
| 7 | Possui coerência das sequências didáticas e lógica das situações de aprendizagem, que considerem a adequação etária/anos escolares? | | |
| 8 | Possui uma abordagem pedagógica que integre metodologias ativas, com atividades desplugadas e digitais, resolução colaborativa de problemas e projetos interdisciplinares? | | |
| 9 | Atende a todos os Requisitos Técnicos Específicos descritos no item 4.2 do Termo de Referência? | | |
| 10 | Oferece Livro Digital do aluno? | | |
| 11 | Oferece Guia Digital do professor? | | |
| 12 | A empresa oferece Formação para a equipe envolvida no projeto de ensino de Computação, com uma carga horária de 8 (oito) horas/aula? | | |
| 13 | A empresa oferece Suporte Pedagógico Contínuo. | | |